

**Com a palavra, o consultor da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), fala sobre o programa Rota 2030:**

"O Programa Rota 2030, que propõe um novo regime automotivo no país, traz inúmeros benefícios para o cidadão e as seguradoras. Criado pela Medida Provisória 843/2018, o programa ainda tem uma série de aspectos técnicos a serem regulamentados, mas alguns pontos merecem destaque.

Em primeiro lugar, o aspecto da segurança. O Rota 2030 prevê a implantação do controle de estabilidade e controle de tração, Isofix, cinto de três pontos no banco traseiro e sistema de frenagem de emergência, entre outros avanços. Importante mencionar que o **crash test** será feito por órgão independente no Brasil, o que lhe confere credibilidade.

Outro aspecto elogiável diz respeito às emissões. Haverá um salto com a adoção de motores menores, que permitem mais eficiência energética. A opção pelo motor turbo e câmbio CVT também traz ganho economia de combustível e redução de emissões. Da mesma forma, o desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos vai contribuir para uma maior eficiência energética.

O mercado ainda espera a publicação de portarias regulamentando esses pontos e os prazos para implantação das medidas. Mas é preciso fazer uma ressalva importante: não adianta avançar no aspecto tecnológico se não houver um trabalho de conscientização junto ao condutor. Afinal, é preciso formar um condutor consciente para os grandes desafios da mobilidade".

**Fonte:** [CNSeg](#), em 22.08.2018.